



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

OFÍCIO N.º 193/2024  
Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 04 de dezembro de 2024

**Assunto:** Encaminha documentos.

Ao Exmo. Sr.  
JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA  
Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 21ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2024, sendo eles:

- **Parecer nº 54/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bom Jardim de Minas.”
- **Emenda nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 – Modificativa;
- **Emenda nº 02** ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 - Aditiva
- **Emenda nº 03** ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 - Aditiva
- **Lei nº \_\_\_/2024** – “Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Bom Jardim de Minas”.
- **Parecer nº 60/2024**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que “Institui o Código Sanitário do Município de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências.”
- **Emenda nº 01** ao PLC 02/2024 – Aditiva
- **Lei nº \_\_\_/2024** – “Institui o Código Sanitário do Município de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

- **Parecer nº 55/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e de Transporte e Obras Públicas ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, que “Estabelece as normas para o parcelamento do solo para fins urbano e rural no Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”
- **Emenda nº 01** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Modificativa;
- **Emenda nº 02** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Supressiva;
- **Emenda nº 03** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Supressiva;
- **Emenda nº 04** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Modificativa;
- **Emenda nº 05** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Aditiva;
- **Emenda nº 06** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Aditiva;
- **Emenda nº 07** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Supressiva;
- **Emenda nº 08** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Aditiva;
- **Emenda nº 09** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Aditiva;
- **Emenda nº 10** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Aditiva;
- **Emenda nº 11** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Aditiva;
- **Emenda nº 12** ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2024 – Aditiva;
- **Lei nº \_\_\_/2024** – “Estabelece as normas para o parcelamento do solo para fins urbano e rural no Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

---

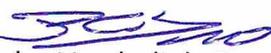
- **Parecer nº 56/2024**, Da Comissão de Legislação, Justiça ao Projeto de Lei nº 58/2024, que “Institui a Campanha Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento nas Escolas Municipais de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”
- **Lei nº \_\_\_/2024** – “Institui a Campanha Municipal de Prevenção a Queimadas e Desmatamento nas Escolas Municipais de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.
- **Indicação nº 54 de 2024;**
- **Requerimento nº 37 de 2024.**

Aproveito o ensejo e informo que o Projeto de Lei Ordinária nº 32/2024, que “Dispõe sobre normas e critérios para o funcionamento do plantão de farmácias e drogarias no Município de Bom Jardim de Minas/MG e dá outras providências” foi reprovado em Plenário e encaminhado o Parecer nº 53/2024, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social ao aludido projeto.

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente

RECEBIDO EM 05/19/24  
ASS.: Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO